

18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

- Carteira de Trabalho Digital;
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente);
- Cédula de Identidade - R.G.;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Declaração de Acumulação de Cargo.

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP.

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do concurso público.

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será identificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Orgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal / Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

19. Das Disposições Finais

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(aa) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local

19/06/2023 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 19/06 às 12h de 21/06 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

27/06 (DOE) e até 12h de 27/06 (site) - Divulgação do resultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 27/06 às 12h de 29/06 - Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

01/07 (DOE) e até 12h de 01/07 (site) - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 03/07 às 12h de 27/07 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

27/07 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária 01/08 (DOE) e até 12h de 01/08 (site) - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 01/08 às 12h de 03/08 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST 08/08 (DOE) e até 12h de 08/08 (site) - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

13/08 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/08 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/08 às 12h de 16/08 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 29/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

29/08 (DOE) e até 12h de 29/08 (site) - Divulgação dos(as) aprovados(as) na prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 29/08 às 12h de 31/08 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

04/09 (DOE) e até 12h de 04/09 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

19/09 (DOE) e até 12h de 19/09 (site) - Divulgação das notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 20/09 às 12h de 22/09 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 29/09 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST 29/09 (DOE) e até 12h de 29/09 (site) - Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST

Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação

a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Conhecimentos em linguagens

Espera-se dos candidatos conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos candidatos de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário a avançado, espera-se dos candidatos conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizações; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antonímia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos em Matemática

Os candidatos devem compreender conceitos de matemática em nível de Ensino Médio e saber aplicá-los em diferentes contextos que envolvam esses conteúdos. Isso pressupõe o conhecimento da linguagem matemática básica, de seus conceitos e procedimentos fundamentais; o domínio básico de ferramentas matemáticas; a capacidade de raciocínio, sem se limitar à memorização de fórmulas; a capacidade de identificar situações-problema, bem como de selecionar, organizar e tratar os dados necessários para sua resolução, além de interpretar os resultados obtidos.

Programa:

Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racionais e reais; potências e raízes; valor relativo e absoluto; funções polinomiais de 1º e 2º graus; funções trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; progressões aritméticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas); médias aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos; distâncias; perímetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de estatística.

III. Conhecimentos jurídicos e normativas da USP:

Espera-se que os candidatos tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Regimento Geral e do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Programa:

Direito Administrativo: organização e princípios da Administração Pública; atos administrativos; Administração direta e indireta; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.429/1992, com as alterações vigentes até a publicação do Edital. Direito Constitucional: princípios constitucionais da Administração Pública; direitos e garantias fundamentais; servidores públicos. Direito do Trabalho: contrato de trabalho; conceitos de empregado e empregador; horário e jornada de trabalho; períodos de descanso; prestação de serviços extraordinários. Estatuto e Regimento da Universidade de São Paulo: Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

IV. Conhecimentos específicos em gestão

Espera-se dos candidatos noções básicas em gestão de projetos, gestão de pessoas e administração financeira e orçamentária, conhecimentos fundamentais para o cargo em questão.

Programa:

Administração e Recursos Humanos: teorias de administração - administração científica; desenvolvimento organizacional; teoria clássica de administração; teoria das relações humanas; teoria da burocracia; teoria estruturalista; teoria de sistemas. Gestão estratégica de pessoas: conceito e evolução; processo de formulação de estratégias; construção da visão e missão da organização; capacidades internas; implementação e avaliação de resultados. Gestão de competências e estratégia organizacional: conceito de competência do indivíduo e da organização; modelos de estratégias de competências. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceituação e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. Gestão de Projetos: conceitos, técnicas e ferramentas; definição de projeto, programa e portfólio; metodologias de gestão de projetos; conceitos e técnicas estatísticas aplicáveis a projetos; conceitos e técnicas de controle de custos aplicados a gestão de projetos; identificação de necessidades; o ciclo de vida dos projetos; a comunicação e os stakeholders; desenvolvimento do plano do projeto.

Bibliografia sugerida (NÃO engloba todos os temas do programa):

CARVALHO, M. M.; RABECHINI JR, R. Fundamentos em Gestão de Projetos: Construindo Competências para Gerenciar Projetos. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

DUTRA, J.S.; DUTRA, T.A.; DUTRA, G.A. Gestão de pessoas - realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.

V. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os candidatos estejam bem informados e situados quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas: economia, ciência e tecnologia, política, relações sociais, cultura e arte.

Programa:

Política e economia brasileira: noções básicas de política e economia interna brasileira; regimes políticos no Brasil; democracia no Brasil de 1988 a 2023. Política externa e relações internacionais: política externa brasileira; relações internacionais e a economia brasileira; cooperação acadêmica internacional no Brasil. Cultura e sociedade: arte e cultura brasileira; desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil; meio ambiente, terras indígenas e mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil; a USP no contexto do desenvolvimento nacional.

Bibliografia sugerida (NÃO engloba todos os temas do programa):

MARCOVITCH, Jacques (Org.). Universidade em Movimento: Memória de uma Crise. São Paulo: Com-Arte, Fapesp, 2017. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/1411/119/607>

NAKATA, Vera (Coord.). Os Reitores da Universidade de São Paulo: 1934-2018. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.livrosabertos.edusp.usp.br/edusp/catalog/view/40/35/166-3>

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edital RH nº _____/2023 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, _____ de _____ 2023.

assinatura do(a) candidato(a)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCACÃO PARA AS PROVAS EDITAL EACH/ATAc 57/2023

Terá início no dia 21 de agosto de 2023, segunda-feira, às 8h30, na sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área de conhecimento: Gerontologia, especialidade: Psicogerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 014/2023, publicado no D.O.E de 4 de março de 2023. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Marina Picazzio Perez Batista, Thais Bento Lima da Silva, Arthur Antonio Ruiz Pereira, Heloisa Garcia Claro Fernandes e José Maria Montiel. A Comissão Julgadora está assim constituída: Elizabete Franco Cruz (Presidente EACH-USP), Claudina Medeiros de Castro (EACH-USP), Claudia Suemoto (FM-USP), Rosalina Ap.Partezzani Rodrigues (EERP-USP) e Sofia Cristina Iost Pavarini (UFSCar). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FDRP ATAC Nº 002/2023, de 15 de junho de 2023.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 131ª Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2023, aprovou a inscrição do candidato RAFAEL JOSÉ NADIM DE LAZARI, no concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público, área: Direito Constitucional, nos termos do Edital FDRP/USP Nº 024/2022, publicado no DOE em 02/12/2022.

Aprovou ainda, a seguinte Banca Examinadora para esse concurso:

Titulares:

- Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP-USP),
 - Prof. Associada Eliana Franco Neme (FDRP-USP),
 - Prof. Associado Ricardo Hasson Sayeg (PUC-SP),
 - Prof. Associado Diogo Rosenthal Coutinho (FD-USP) e
 - Profa. Titular Daniella Maria dos Santos Dias (UFPA).
- Suplentes:
- Profa. Associada Fabiana Cristina Severi (FDRP-USP),
 - Profa. Associada Maria Paula Costa Bertran (FDRP-USP),
 - Profa. Titular Katya Kozicki (UFPR),
 - Prof. Associado Edvaldo Pereira de Brito (UFBA) e
 - Profa. Titular Vera Karam de Chueiri (UFPR).

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 025/2023

RETIFICAÇÃO do Comunicado ATAc 020-2023 (publicado no D.O.E. de 29/05/2023, Caderno Executivo - Seção III, página 246), referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 155446, junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Psicologia:

Onde se lê:

"Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo";

Leia-se:

"Fatima Aparecida Emm Faleiros Sousa - Professora Titular aposentada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo";

Onde se lê:

"Fatima Aparecida Emm Faleiros Sousa - Professora Titular aposentada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo";

Leia-se:

"Fatima Aparecida Emm Faleiros Sousa - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo";. (2022.1.1306.59.0)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLG Nº 016/2023 RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. do dia 19/05/2023, referente à homologação das inscrições e indicação da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de professor Doutor no Departamento de Geografia, área de Geografia e Planejamento, onde se lê: "Paulo Sérgio de Abreu Bonfim (IfeSP, doutor)", leia-se: "Paulo Roberto de Albuquerque Bonfim (IfeSP, doutor)".

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/52/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Turno Completo (R.T.C.), junto ao Departamento de Psiquiatria, na área de Psiquiatria Geral, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/17/2022, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2022.

Candidatos inscritos:

nº 1 - Prof. Dr. Orestes Vicente Forlenza

nº 2 - Prof. Dr. Andre Russowsky Brunoni

INÍCIO DO CONCURSO: 10 de agosto de 2023, às 8h.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 10 de agosto de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL 014/2023/F0B(ATAc)

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/06/2023, estarão abertas, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/07/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, junto aos Departamentos da Faculdade de Odontologia de Bauru, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplina de Microbiologia

- Métodos de estudo da microbiota oral.
- Diversidade bacteriana na cavidade oral.
- Ecologia bacteriana na cavidade oral.
- Biofilmes orais: mecanismos de formação, arquitetura e potencial patogênico.
- Microbiota associada à cárie dental.
- Microbiota associada às doenças periodontais.
- Microbiota associada às infecções de polpa e periápice.
- Doenças sistêmicas associadas às infecções orais.
- Controle de micro-organismos para a prevenção e tratamento das doenças associadas ao biofilme dental.
- Principais bactérias aeróbias, anaeróbias ou patógenos emergentes de interesse na clínica médica humana.

DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Disciplina de Dentística

- Abordagem preventiva e terapêutica de pacientes em função de risco à cárie dentária;
- Indicações e técnicas de restauração com cimento de ionômero de vidro;
- Proteção direta e indireta do complexo dentino pulpar;
- Etiologia e tratamento das lesões cervicais de origem não cáries;
- Comportamento clínico das restaurações de amálgam;
- Princípios biomecânicos dos preparos de cavidades e restaurações de classes I e II para restaurações diretas de amálgam;
- Princípios biomecânicos dos preparos de cavidades e restaurações de classes I e II para restaurações diretas de resina composta;
- Restaurações diretas de resina composta em dentes anteriores;
- Comportamento clínico das restaurações de